



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.782/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SILVANA MARIA PLESS TONINATO**.

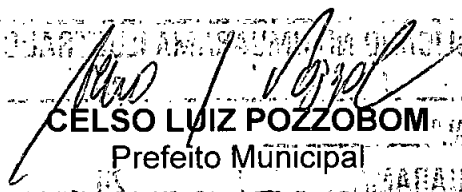
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 06 de abril de 2020, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SILVANA MARIA PLESS TONINATO**, matrícula 957101, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.357.471-0-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 066.475.009-52, nomeada em 10 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Física, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 3565/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 agosto | 20 20
DE N.º 11.928
UMUARAMA 12 | 08 20 20
D. M. U.
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS